

Junta das obras  
Cid. com audi-  
cia do Illmo Sr  
Fiscal Porto  
Pacos do Sr. 3 de  
Febr. de 1853

Esma 219  
Ca. Camera

da Prindade  
P.

Diz Agostinho Moreira dos Santos que tendo hu  
ma Propiedade de Casas na Rua 16 de Maio No  
224 de hum andar com duas janelas rigolases  
e esta frente dos portais para cima he de madei  
ra e querendo demulir o d'andar e substituir o  
por pedra no mesmo risco em que se acha sem  
aber alteração alguma e como o não poga fo  
zer sem licença por inco //

Pede a V. Ex.  
acimo mandar //

E. R. M.<sup>ce</sup>

Porto 3 de Fevereiro de 1853

Agostinho Moreira dos Santos

L. Ca. 115  
L. 5

D. 4 do

N.º 80

Nasorina parus posta. Porto  
em samara 19 de Jul de 1853

S. da Trindade

Lopes

de

Valente

Leandro

Martim da Cruz  
Dias

1853

Em  
Ly. Camara

Parece-nos que se pode conceder a Gostinho  
Merceiro dos Santos a licença para substituir  
as janellas da sua casa na Rua 14 de Maio,  
que actualmente são de madeira, por janellas  
de pedra, com tanto que não altere a regulari-  
dade do prospecto daquelles sitios e as peças de  
cima respondão exactamente aos primos dos  
portaes; e no resto seguir-se ás posturas  
municipaes. Porto 19 de Fevereiro 1853

Manoel Francisco dos Santos

Antonio Lopez Ferriz  
Jose Luis Rogniera Junior

Recd.  
A. Coquet.

N.º 72



Rs.

4800

*Com Depzito*  
Fica entregue no Cofre da Camara Municipal des-  
ta Cidade a quantia de quatro mil e oitocentos reis

que recebi do Sr. Agostinho Moreira do Santos  
para affiançar a extracção de entulhos e mais  
dispositivos e Municipaes provenientes da sua obra  
na rua 10 de Maio.

E para sua descarga lhe passei o presente, que  
será apresentado á dita Municipalidade para ser alli  
legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade, 21 de  
Fevereiro de 1853.

O THESOUREIRO